

NAVIRAIPREV

PORTARIA 029/2024 – NAVIRAIPREV

Transforma em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do senhor **Wiris de Oliveira**, em favor de sua cônjuge **NEUSA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e considerando parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS 7.450, em 10 de junho de 2024.

RESOLVE

Art. 1º . - Transformar em Pensão o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade do senhor **Wiris de Oliveira**, concedida através da Portaria 043 / 2012/NAVIRAÍPREV de 29 de novembro de 2012, em razão do seu óbito ocorrido em 31 de maio de 2024, conforme certidão expedida pelo Cartório Extrajudicial Tabelionato e Registro Civil Johannes Miranda Meira de Naviraí – MS, com efeito, a partir do dia 01 de junho do ano de 2024, em favor de sua cônjuge Sr a . **NEUSA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**, com fulcro no que preceitua o artigo 45 c/c § 1º e 2º do artigo 50, da Lei Municipal nº. 2.309/2020, de 17 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – O provento deste benefício na presente data é de R\$ 1.412,00 (um mil , quatrocentos e doze reais) . Os proventos serão reajustados na mesma proporção e data que os beneficiários do Regime Geral de Previdência (INSS).

Art. 2º . - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2024.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR

Diretor-Presidente

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA